



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1962

SUMÁRIO

ATO 013 - 12/03/2024	2
ATO011 - 12/03/2024	3



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 013/2024

DATA: 11/03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 800,00) para os dias 11 e 12 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente a participação no FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO 2024 UNDIME PR – PILARES PARA A FINALIZAÇÃO DO CICLO DE GESTÃO. Transporte: Ônibus.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

**REVOGAÇÃO PARCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 011/2024
DATA: 11/03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem e deslocamento e participação no Fórum Estadual de Gestores Públicos.

RESOLVE:

Art 1º - **REVOGAR PARCIALMENTE**, o Ato de Concessão de Diárias nº 004/2024, publicado em 04 de março de 2024, edição nº 1.956.

Onde se lê:

Art 1º - ARBITRAR em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 2.070,00) para os dias 06, 07 e 08 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Referente ao comparecimento ao Fórum Estadual de Gestores Públicos, que contará com a participação dos membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – Conseplan. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Ranger SFA4E37.

Art 2º - CONCEDER a Srª ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI inscrito sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 06, 07 e 08 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Referente ao comparecimento ao Fórum Estadual de Gestores Públicos, que contará com a participação dos membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – Conseplan. Transporte: Ranger SFA4E37.

Leia-se:

Art 1º - CONCEDER a Srª ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI inscrito sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 06, 07 e 08 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Referente ao comparecimento ao Fórum Estadual de Gestores Públicos, que contará com a participação dos membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – Conseplan. Transporte: Fusion AYF-0758.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal